

Resolução nº : 11984/99  
Protocolo nº : 44709/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA e SEID relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente